



## **INSTITUTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE MINAS GERAIS LTDA**

### **FELLOWSHIP EM CIRURGIA PLÁSTICA FACIAL – 2024 - 2025**

O Instituto de Otorrinolaringologia de Minas Gerais (IORLMG) e sua comissão de especialização médica comunicam que estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos para o preenchimento de vagas para **Fellowship em Cirurgia Plástica Facial, exclusivamente para ingresso em 2024, para o preenchimento de 01 (uma) vaga, para o período de 01/07/2024 a 30/06/2025.**

#### **I - DA INSCRIÇÃO:**

1. As inscrições serão realizadas via correio na modalidade sedex, do dia 08 a abril de 2023 ao dia 19 de abril de 2024. Os documentos deverão ser enviados para:

Instituto de Otorrinolaringologia de Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, nº 2928, bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais. CEP: 30130-007

2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o processo.

3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes a este Processo Seletivo por meio do site [www.institutodeotorrino.com.br](http://www.institutodeotorrino.com.br).

No ato da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (recentes).
- b) Cópia do diploma de residência-especialização em otorrinolaringologia (frente/verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido pela ABORL-CCF.

- c) Cópia do Título de Especialista emitido pela ABORL-CCF. A matrícula no fellowship fica condicionada à aprovação na prova da especialidade e emissão do RQE. O candidato que tiver realizado a prova de título de especialista no ano de 2024 deverá enviar cópia do comprovante de inscrição, tendo a ciência de que a sua permanência no programa de fellowship está vinculada à aprovação e obtenção do RQE na especialidade.
- d) 02 (duas) cópias do Curriculum Vitae, devidamente documentado;
- e) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, cópia dos comprovantes de votação na última eleição (1º. e 2º. turnos), cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) – no caso de candidato brasileiro – e no caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela Legislação Específica (visto permanente de estudante).
- f) Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade expedida pela SSP ou carteira expedida pelo respectivo Conselho Regional ou documento válido correspondente; cadastro de pessoa física (CPF), título de eleitor, documento de reservista para candidatos do sexo masculino.
- g) Pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** que deverá ser realizado por meio de transferência bancária ou Pix de acordo com os dados abaixo:

Banco: Bradesco  
Agência: 3492  
Conta: 3278-6  
Pix: 17.250.853/0001-84 (CNPJ)

O comprovante de pagamento deverá ser enviado juntamente com os documentos de inscrição via sedex.

## **II - DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

A seleção constará de:

- a) Análise de currículo – Critérios de análise:
- Publicação de artigos científicos da área de Rinoplastia e Cirurgia Plástica Facial;
  - Participação em congressos nacionais ou internacionais na área de Rinoplastia e Cirurgia Plástica Facial;

- Participação em cursos nacionais ou internacionais na área de Rinoplastia e Cirurgia Plástica Facial;
- Mestrados ou doutorados em medicina;
- Publicação de artigos científicos da área de otorrinolaringologia em revistas indexadas;
- Apresentação ou publicação de trabalhos científicos em congressos de otorrinolaringologia;
- Língua estrangeira;
- Participação em congressos nacionais ou internacionais de Otorrinolaringologia;

\*Todos os documentos originais poderão ser pedidos, caso a instituição julgue ser necessário.

### **III - DA COMISSÃO EXAMINADORA**

A Comissão examinadora será composta pelo diretor e pelos docentes do Fellowship em Cirurgia Plástica da Face do Instituto de Otorrinolaringologia de Minas Gerais e pelas administradoras da instituição.

### **IV - DA APROVAÇÃO**

Será aprovado o candidato que obtiver as maiores notas no somatório das avaliações.

### **V – DO RESULTADO**

O resultado será divulgado no dia **25 de Abril de 2024** em nosso site ([www.institutodeotorrino.com.br](http://www.institutodeotorrino.com.br)). – **Não cabendo recursos.**

Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação até o dia 31 de abril de 2024, no Departamento Financeiro do IORL. Findo este período os mesmos serão encaminhados para reciclagem. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

### **VI – DO INÍCIO E DA DURAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO.**

O candidato aprovado deverá apresentar-se à Comissão da Especialização no dia **01/07/2024 às 08:00 horas**, para tomar ciência das normas do Serviço e da Instituição, sendo as atividades efetivamente iniciadas no dia seguinte.

O não comparecimento do candidato, no dia e hora estabelecidos, implicará na perda da vaga, quando será convocado o candidato aprovado subsequentemente.

A duração da especialização será de 01 (um) ano completo, a partir de **01/07/2024**.

Belo Horizonte, 05 de Abril de 2024.

**Dr. Sinval Pereira dos Santos**

Diretor Geral do Instituto de Otorrinolaringologia de Minas Gerais

**Dr. Flávio Barbosa Nunes**

Diretor do Fellowship em Cirurgia Plástica Facial

**Dra. Alessandra Pereira Santos**

Vice-diretora do Fellowship em Cirurgia Plástica Facial

**Dra. Bárbara Andrade Lima**

Coordenadora do Fellowship em Cirurgia Plástica Facial

**Dr. Paulo Fernando Tormin Borges Crosara**

Docente do Fellowship em Cirurgia Plástica Facial

**Dr. Sérgio Edriane Rezende**

Docente do Fellowship em Cirurgia Plástica Facial